



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.001/2020-DL

O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aracati, por ordem da Ordenadora de Despesas Sra. **GERLUCIA OLIVEIRA FREITAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento possui amparo legal nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/RAZÃO DA ESCOLHA.

O imóvel, objeto desta Dispensa de Licitação, situado na Rua Coronel Alexandrino, nº 1110, Centro, Aracati/CE, de propriedade da empresa XRS PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 10.387.520/0001-52, representada por UADI FERNANDES ELIAS, inscrita no CPF sob o nº 039.988.263-43 atende perfeitamente as necessidades da Administração Pública para instalação imediata do objeto a que se destina, bem como possui uma adequada estrutura com amplo espaço e instalações prontas, conforme Laudo de Vistoria Técnica apresentado pelo engenheiro civil deste município.

Devido a carência existente na área, não há outro imóvel em condições semelhantes com disponibilidade no local, razão pela qual reforçou-se a sua escolha.

A razão da locação do imóvel em epígrafe é a necessidade que o Município de Aracati possui de cumprir com responsabilidade a demanda da Secretaria De Cidadania E Desenvolvimento Social, a qual visa a locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede, pois não dispõe de Imóvel no seu patrimônio ocioso.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para o aluguel mensal importa na quantia de R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor global de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), tendo sido procedido análise no mercado imobiliário local e regional pelo engenheiro civil deste município, verificando estar o mesmo compatível com os demais imóveis de sua categoria.



PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62600-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (98) 3421.2789



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

A documentação apresentada para efeito de contratação deve conter no mínimo:

1. Documento de identificação oficial, com foto, do proprietário- responsável do imóvel;
2. Comprovante de residência do proprietário do imóvel;
3. Documento de comprovação de propriedade do imóvel devidamente registrado em cartório competente.

Aracati/CE, 06 de janeiro de 2020.

José Estelita de Aquino Filho
JOSE ESTELITA DE AQUINO FILHO

Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

